



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 880, DE 2026.
(Proponente: Vereador Everton Guimarães/DEMOCRATA)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 12 / 05 / 26

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

Protocolo

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente à Secretaria Municipal de Segurança Pública e Proteção à Comunidade - SESPPRO, solicitando a intensificação do patrulhamento ostensivo e preventivo da Guarda Municipal, bem como a instalação de câmeras de monitoramento na parte de baixo do Lago Municipal de Cascavel, localizada no Parque Municipal Paulo Gorski.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 12 de maio de 2026.


Everton Guimarães
Vereador/DEMOCRATA

Justificativa:

A presente indicação se faz necessária considerando as recorrentes denúncias envolvendo a utilização inadequada do espaço público no Lago Municipal de Cascavel na parte de baixo conhecido como Lago II, gerando insegurança e preocupação aos frequentadores do local.

Ressalta-se que a parte de baixo do Lago Municipal tem sido cada vez menos frequentada pela população, especialmente por famílias e praticantes de atividades físicas, em razão da sensação de insegurança, da pouca circulação de pessoas e da ausência de fiscalização mais efetiva no local, fazendo com que muitos frequentadores optem por utilizar outras áreas do lago para lazer e prática esportiva.

Observa-se ainda que reportagens recentes da imprensa local apontaram situações recorrentes de utilização inadequada da parte de baixo do Lago Municipal, reforçando a necessidade de maior monitoramento e presença preventiva no local.

Diante disso, faz-se necessária a intensificação do patrulhamento preventivo, bem como a instalação de câmeras de monitoramento, a fim de garantir maior segurança, preservação do espaço público e tranquilidade à população que frequenta o local.

